



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 507/89

Projeto de LEM 027/89 de 02 / 11 / 19 89

Assunto: DENOMINA RUA DARCI RIBEIRO DE CASTRO, EM IRIRI.

Autor: VEREADOR VALCENY RAMOS ALPOIM

As Comissões
De
Presidente
Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por
Sala das Sessões
Presidente

Sala das Sessões / / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 027/89

ASSUNTO: Denominação de Via Pública

SR. PRESIDENTE

Analizando o projeto de lei Nº 027/89 de autoria do vereador Valceny Ramos Alpoim, sou de parecer favorável, pois, se trata de um projeto legal e constitucional. Assim sendo aconselho aos demais membros desta comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator, é o meu parecer.

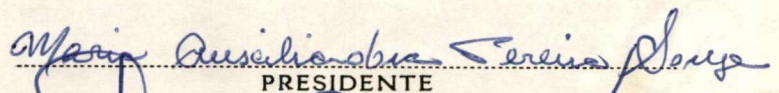
SALA DAS SEÇÕES DE 8 / 11 / 1989


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta comissão a exemplo do seu relator é também favorável ao projeto de lei Nº 027/89 de autoria do vereador Valceny Ramos Alpoim é o nosso parecer.

Sala das sessões 8 de Novembro de 1,989


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

" CURRICULUM VITÆ "

NOME: JOSÉ WALDIR TROTTA

DATA DE NASCIMENTO: 14 de Maio de 1915

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE

Nascido em Belo Horizonte, filho de imigrantes Italianos residiu na capital mineira desde seu nascimento até sua morte em 07 de Novembro de 1989.

Na sua juventude tocava violino, chegando a participar das orquestras que davam som e vida ao cinema mudo. Sua vida esportiva foi curta, mas chegou a ser destaque no time

As Comissões

De Justiça

03.11.89



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *[Signature]*
Sala das Sessões *[Signature]*
Presidente *[Signature]*
189

PROJETO DE LEI Nº 027/89

Dispõe sobre denominação a próprio vias
e logradouros públicos,

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART.1º: Fica denominada RUA DARCI RIBEIRO DE CASTRO, a rua "C", com seu final à Av. Augusto Ruschi, no Loteamento Primitivo em Iriri, neste Município.

ART.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

Sala das Sessões, 02 de Novembro de 1989.

PROTCCLO
N.º 507/89 Fis. 40
Anchieta (ES) 03 de Novembro de 1989

[Signature]
VALSÉNY RAMOS ALPOIM
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Após constatar que a referida rua não tinha nome, e depois de receber vários pedidos, resolvi fazer uma homenagem não só aos familiares do homenageado, mas também ao povo de Mimoso do Sul. O Sr. Darci em 1952 conheceu Iriri e passou a frequentar nossa praia comprando logo uma casa aqui, de veraneio, fazendo várias amizades e trazendo muitos amigos, que hoje frequentam nosso balneário. Lutava junto aos Prefeitos da época, para dar a Iriri água, telefone, estradas e tantos outros melhoramentos como energia elétrica. Faleceu em Iriri em 09/01/79..

Na certeza da aprovação deste Projeto e de sua sanção, deixo aqui os meus sinceros agradecimentos.

[Signature]



As Comissões
De Justiça
Em, 03/11/89

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 027/89

Dispõe sobre denominação e próprio vias
e logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART.1º: Fica denominada RUA DARCI RIBEIRO DE CASTRO, a rua nº 1, com seu final à Av. Augusto Ruschi, no Loteamento Primitivo em Iriri, neste Município.

ART.2º: Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

ART.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Novembro de 1989.

VALCENY RAMOS ALENCAR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROTÓCOLO
n.º 507/89 Fls. 30
de 03 de Novembro de 1989

JUSTIFICATIVA: Após constatar que a referida rua não tinha nome, e depois de receber vários pedidos, resolvei fazer uma homenagem não só aos familiares do homenageado, mas também ao povo de Mimoso do Sul. O Sr. Darcy em 1952 conheceu Iriri e passou a frequentar nossa praia comprando logo uma casa aqui, de veraneio, fazendo várias amizades e trazendo muitos amigos, que hoje frequentam nosso balneário. Lutava junto aos Prefeitos de época, para dar a Iriri água, telefone, estradas e tantos outros melhoramentos como energia elétrica. Faleceu em Iriri em 09/01/79..

Na certeza da aprovação deste Projeto e de sua sanção, deixo aqui os meus sinceros agradecimentos.